

CÂMARA MUNICIPAL  
**SANTA FÉ DO SUL**

ESTADO DE SÃO PAULO

INDICAÇÃO Nº

**034/2021**

O Vereador José Rollemberg Araújo Castro, no uso de sua prerrogativa parlamentar, etc.;

**Indica** ao Prefeito **Municipal** as providências que se fizerem necessárias, junto ao setor competente da municipalidade, **no sentido de instalar redutor de velocidade (quebra-molas) na Rua Brasil, no bairro Jardim Morumbi**

**JUSTIFICATIVA:**

A presente propositura objetiva atender as diversas reivindicações da população da referida localidade que busca há anos a instalação deste quebra-molas nesta localidade com o intuito de controlar a velocidade dos veículos que ali transitam em alta velocidade.

Sala das Sessões Dr. João Alfredo do Amaral Ribeiro,  
03 de Fevereiro de 2021.

  
**José Rollemberg Araújo Castro**  
VEREADOR MDB

\*de autoria do propositor

CÂMARA MUNICIPAL  
SANTA FÉ DO SUL  
Estado de São Paulo  
**ENCAMINHADA**  
em Sessão de  
10 / 02 / 21

CÂMARA MUNICIPAL  
SANTA FÉ DO SUL  
Estado de São Paulo

05 FEV. 2021

 PROT. Nº 050

**PROTOCOLO**

www: [camarasantafedosul.sp.gov.br](http://camarasantafedosul.sp.gov.br)  
e-mail: [camarasantafe@hotmail.com](mailto:camarasantafe@hotmail.com)

Rua Dez, 345 - (1º andar) Centro | Caixa Postal 6  
Fones/Fax: (17) 3631-1223 ou 3631-7122 | CEP 15775-000 - Santa Fé do Sul (SP)